



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5337 – Lei nº 3.357/2013



### DECRETO EXECUTIVO Nº 183/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, símbolo – SM, o **Sr. GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de agosto de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR

**RAYANE DINIZ SOUZA**

SERVIDOR PÚBLICO – MATRÍCULA 22858-3

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5337– Lei nº 3.357/2013



### DECRETO nº 184 de 09 de agosto de 2022.

“Retifica o Decreto nº 158/2022”

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que houve erro material do projeto da rede de drenagem pluvial, que indicou que a área a ser desapropriada seria de 105,00m<sup>2</sup>, quando o correto deveria ser 208,00m<sup>2</sup>, conforme projetos elaborados pelo engenheiro civil Deivison Ernandes Rodrigues;

Considerando que a área a ser desapropriada, mencionada no Decreto n.158/2022 deveria ser 208,00m<sup>2</sup> e não 105,00m<sup>2</sup> conforme mencionado;

Considerando que em razão da liminar judicial expedida, já foi iniciada as obras de infraestrutura urbana, com a construção da rede pluvial e calçamento da Praça Dom Pedro II, situado no Distrito de São João do Jacutinga, neste Município, sendo imprescindível a desapropriação da totalidade da área a ser intervinda, para conclusão das referidas obras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto n.158 de 06 de julho de 2021, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, inciso “i” do Decreto Lei nº 3.365/41, a fração de **208,00m<sup>2</sup>** (duzentos e oito metros quadrados) do imóvel com área total de 1.220,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e vinte metros quadrados), localizada na Praça Dom Pedro II, n.216, no distrito de São João do Jacutinga, Município de Caratinga/MG, inscrita no cadastro municipal sob o n.01.12.003.0539.001, de propriedade / posse de Maristela Alves de Oliveira Firmino portadora do CPF n.519.269.896-00 e Ronildo Firmino de Oliveira portador do CPF n.793.990.106-00.”

Art. 2º. Permanece inalterado os demais artigos não retificados no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 09 de agosto de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 09 de agosto de 2022 – ANO X - | Nº 5337 – Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 239/2021, Pregão nº 140/2021– ARP 04/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Educação, Meio ambiente, Agricultura e Saúde, Torna-se público o cancelamento do Preço Registrado do item 06- Batata Palha, da Ata de Registro 04/2022, cuja Detentora dos preços é a licitante WA RIBEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.896.566/0001-05, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 08 de agosto de 2022. Pedro Pereira Lomar- Sec. Mun. De Planejamento e Fazenda.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 04 do Contrato nº. 062/2019 - Processo nº 034/2019 – Concorrência Nº. 003/2019 – Objeto: Prestação de serviços de Engenharia e Desenvolvimento de Solução de Software para contemplar um Sistema de Informações Geográficas para apoio a Tributação Urbana, incluindo a atualização do Código Tributário, Cadastro Imobiliário e GEO Cadastro Técnico Multifinalitário, personalizado ao Município de Caratinga-MG. Contratada: VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. Fica reajustado o valor do presente contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 11,89 % (acumulado nos últimos 12 meses), passando a vigorar o valor mensal de R\$ 11.627,39 (onze mil seiscentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos), e prorrogada a vigência por 12 (doze) meses. Caratinga/MG, 12 de julho de 2022. Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
**RAYANE DINIZ SOUZA**  
SERVIDOR PÚBLICO – MATRÍCULA 22858-3

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br